



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Marlene T S Ferreira	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação	
1 corrimão 920 com segundo pega mão a 720 e tubo intermediário.	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.	
A aquisição de 01 (um) corrimão com altura de 920 mm, segundo pega-mão a 720 mm e tubo intermediário, destinado à EMEF Guerino Somavilla, é necessária para garantir maior segurança e acessibilidade aos alunos, professores, servidores e demais usuários das dependências da escola. A instalação do equipamento tem como objetivo oferecer apoio e estabilidade durante o deslocamento, reduzindo o risco de quedas e acidentes, além de contribuir para a adequação das instalações escolares às normas de segurança e acessibilidade aplicáveis. A contratação por compra direta justifica-se pela necessidade de atender à demanda de forma ágil e eficiente, garantindo a instalação de um dispositivo de segurança essencial ao ambiente escolar, observados os requisitos legais aplicáveis, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e a devida formalização do processo de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01 und.	Corrimão 920 com segundo pega mão a 720 e tubo intermediário.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01 und.	Corrimão 920 com segundo pega mão a 720 e tubo intermediário.	R\$ 1.560,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

O fornecedor contratado foi o que apresentou menor valor dentre as empresas cotadas.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

EMEF Guerino Somavilla - Endereço: Rua Augusto Pestana, 305, Bairro: Santa Cruz.

7. Previsão orçamentária:

1128 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
487 MATERIAL DE CONSUMO

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Nome: Lucilei Dall Agnol
Cargo: Coordenadora
Matrícula: 8222

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 23 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 **MARLENE TEREZINHA SPANHOLI FERREIRA**
Data: 22/10/2026 15:25:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marlene T S Ferreira
Aux. de Administração

Documento assinado digitalmente

 **ANDREIA GUADAGNIN**
Data: 22/10/2026 18:10:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Guadagnin
Secretária Municipal de Educação